COMUNICADO IRIB Nº 02/2015

São Paulo, 03 de novembro de 2015.

ASSUNTO: IRIB Responde – serviço exclusivo aos Associados Oficiais Registradores Imobiliários brasileiros.

Prezado Associado:

De acordo com o aprovado por unanimidade na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 21 de outubro de 2015, durante o XLII Encontro dos Oficiais de Registro de Imóveis do Brasil, informamos que o serviço "**IRIB Responde**", cujo objetivo é o esclarecimento de dúvidas enviadas pelos Associados, será prestado **exclusivamente aos Oficiais Registradores Imobiliários brasileiros**, a partir desta data, em conformidade com as Condições de Uso deste serviço. Tal medida busca valorizar ainda mais o nosso Associado Registrador Imobiliário, bem como sua atividade.

Informamos, ainda, que as perguntas enviadas até a presente data por outras categorias de Associados serão respondidas normalmente, respeitadas as Condições de Uso do referido serviço. Posteriormente, o "**IRIB Responde**" permanecerá disponível apenas para pesquisa das respostas integrantes da sua base de dados.

Finalmente, esclarecemos que **os demais serviços continuarão a ser prestados normalmente**.

Atenciosamente.

JOAO PEDRO LAMANA PAIVA:07960824053

Assinado de forma digital por JOAO PEDRO LAMANA PAIVA:07960824053
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR BDI Brasil, cn=JOAO PEDRO LAMANA PAIVA:07960824053
Dados: 2015.10.29 14:58:40 -02'00'

João Pedro Lamana Paiva
Presidente do Instituto de Registro Imobiliário do Brasil – IRIB